



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 167 DE 23 DE MAIO DE 2023.

"Abre créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 119.225,10 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte cinco reais e dez centavos)** conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0226.27.812.0089.1100.449051.100	Const. Ref. Em Campo de Futebol e quadras	27.019,47
02.0226.27.812.0090.2429.339030.100	Comemorações e realizações de eventos	35.093,00
02.0226.27.812.0090.2429.339039.100	Comemorações e realizações de eventos	57.112,63
Total Suplementação – Anulação de Dotação		119.225,10

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos, por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 119.225,10 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte cinco reais e dez centavos)** da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0223.13.392.0001.2754.339039.100	Manut. Das Ativ. Da Secret. Munic. Cultura e Juventude	92.205,63
02.0226.27.812.0090.2429.339030.100	Comemorações e Realizações de Eventos	27,019,47
Total Redução – Anulação de Dotação		119.225,10



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, em 23 de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal